

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 197/2025
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de assuntos particulares, sem vencimento, a servidora **FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, símbolo N-I, matrícula 5390,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 (TRÊS) anos,** a contar de 01/07/2025;

Art. 2º – A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme previsto no parágrafo único do Art. 86 do Estatuto supracitado.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 14 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe